



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ N°: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2009**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 02 dias do mês de Outubro de 2009, às 09:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Professor Francisco Assis Madeira, 243, sala 01, CEP 18530-000, Cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas da Sociedade.

MESA: Nos termos do art. 87, § 1º da Lei nº 6.404/76, foram indicados para compor a mesa diretora dos trabalhos, como **Presidente**, o Sr. LABIENO TEIXEIRA DE MENDONÇA FILHO e como **Secretária**, a Sra. SORAYA APARECIDA FERNANDES GOMES VALLILO

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a alteração do endereço da Sede da Companhia; (ii) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (iii) Deliberar sobre o Aumento do Capital Social da Companhia, em função do reajuste determinado no item 18.2.1 do Edital de Convocação n. 05/2008 – Corredor Marechal Rondon Leste e ao item 12.1.1 do Contrato de Concessão; (iv) Alterar o limite da autorização contida no Parágrafo Primeiro da Cláusula 5ª do Estatuto Social (capital autorizado), e (v) Alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social.

FORMA DA ATA: A ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembléia, os acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer oposições ou restrições de qualquer natureza deliberaram o quanto segue:

- (i) Aprovar a alteração do endereço da Sede da Companhia, da Rua Professor Francisco Assis Madeira, 243, sala 01, CEP 18530-000, Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, para a Rua Rafael de Campos, nº 615, Centro, CEP 18530-000, Cidade de Tietê, Estado de São Paulo.
- (ii) Como consequência da alteração do endereço da Sede da Companhia, aprovada no item (i) acima, aprovar a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o

qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Companhia tem sua sede social na Rua Rafael de Campos, 615, Centro, na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, CEP 18530-000, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.”

(iii) **Aumento do Capital Social**

Considerando que o capital social encontra-se, nesta data, integralizado em sua totalidade em moeda corrente nacional, os Acionistas, em atendimento ao item 18.2.1, do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 005/2008 (“Edital”) e ao item 12.1.1 do Contrato de Concessão, e observado o disposto no artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovam o aumento de capital da Companhia, de **R\$ 133.674.100,00** (cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais) para **R\$ 140.623.311,49** (cento e quarenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos), sem emissão de novas ações ordinárias nominativas, o qual foi devidamente integralizado pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações, observadas as condições estabelecidas nos termos do item 18.2 e seguintes subitens do Edital, conforme segue:

a) a acionista **EQUIPAV S.A. – PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO**, integralizou até a presente data o valor de R\$ 70.311.655,75 (setenta milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e setenta e cinco centavos);

b) a acionista **OPWAY - ENGENHARIA S.A.**, integralizou até a presente data o valor de R\$ 56.249.324,60 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

c) a acionista **LEÃO & LEÃO LTDA.** integralizou até a presente data o valor de R\$ 14.062.331,14 (catorze milhões, sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e catorze centavos).

- (iv) Alterar o limite do capital autorizado previsto no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando de R\$ 133.674.100,00 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais) para R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões).
- (v) Em virtude da alteração do Capital Social e do limite do capital autorizado, havida acima, aprovam os acionistas a alteração do “caput” e do parágrafo primeiro do

Artigo 5º e Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 140.623.311,49 (cento e quarenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos), representado exclusivamente por 133.674.100 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões reais), por deliberação do Conselho de Administração.

- (vi) Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas do Estatuto Social da Companhia, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Assembléia Geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: Presidente: Labieno Teixeira de Mendonça Filho e como secretária Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo. Acionista: EQUIPAV S.A. – PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO por Labieno Teixeira de Mendonça Filho e Sérgio Penonne Pereira; OPWAY ENGENHARIA S.A. por Soraya Aparecida Gomes Vallilo; e LEÃO E LEÃO LTDA. por Mauro Picinato.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

ASSINATURAS:

Tietê, 02 de Outubro de 2009.

LABIENO TEIXEIRA DE MENDONÇA FILHO
Presidente

SORAYA APARECIDA FERNANDES GOMES VALLILO
Secretária



JUCEP